



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 024/2014

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal nº2.130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

Considerando as justificativas apresentadas no ME. SME. Nº. 1172/2013, protocolado através do processo nº. 0190/2014, de 09/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Estender de 20(vinte) para 35(trinta e cinco) horas semanais a jornada de trabalho da servidora **SARA HORSTH**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 03/02/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03/02/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/02/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete